

EDITAL  
GERAL  
2026

# FORTALECENDO DIREITOS E GESTANDO UM MUNDO NOVO

Foto: Isabela Chaves - Acervo Fundo Brasil



DIREITOS HUMANOS.  
TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.



Esse edital é uma homenagem à nossa instituidora  
**ROSE MARIE MURARO**

[EDITAL EM PDF](#)

## APRESENTAÇÃO

O Fundo Brasil de Direitos Humanos convida grupos, coletivos, movimentos e organizações da sociedade civil que atuam no enfrentamento de violações e na defesa de direitos humanos em nosso país a apresentarem propostas para apoio ao seu trabalho no âmbito do **Edital Geral 2026 – Fortalecendo direitos e gestando um mundo novo**. Este edital insere-se em um cenário de crescente pressão política, digital e territorial, no qual a sociedade civil desempenha papel central na proteção de comunidades, na produção de contranarrativas e na promoção de direitos.

O Fundo Brasil entende que o trabalho dessas organizações deve ser fortalecido, para que continuem enfrentando retrocessos e contribuam para que debates essenciais sobre direitos humanos, democracia e justiça social alcancem o espaço público de forma qualificada. Isso exige apoiar grupos que lutam pela equidade e pelos direitos humanos em um ano marcado por discussões nacionais decisivas e por mudanças de gestões governamentais que, historicamente, ampliam tensões e polarizações.

Neste ano, o edital presta homenagem a **Rose Marie Muraro**, instituidora do Fundo Brasil e referência do movimento feminista. Autora de dezenas de livros e editora de mais de 1.600 publicações, destacou-se pela resistência à censura e por abordar, de forma pioneira, a sexualidade da mulher brasileira em perspectiva de classe. Sua atuação editorial e sua parceria com Leonardo Boff contribuíram para o Movimento de Libertação da Mulher e para a Teologia da Libertação. A arte desta chamada homenageia sua trajetória e legado.

Poderão ser apoiados projetos voltados ao fortalecimento institucional de organizações que atuam na defesa de direitos. O fortalecimento institucional é a força motriz para que as organizações atuem de forma efetiva em seus contextos, visando à garantia de defesa de direitos e o combate às violações destes.

Trata-se de um recurso financeiro de natureza flexível. As organizações têm autonomia para apresentar, no orçamento, as áreas prioritárias e mais relevantes para o fortalecimento institucional, conforme os objetivos do Edital.

A interseccionalidade entre raça, gênero, território e outros marcadores sociais das desigualdades é uma das premissas que orientam o trabalho do Fundo Brasil. Neste sentido, organizações, grupos, coletivos e movimentos que promovam a **equidade racial, de gênero** em sua composição e atuação e propostas que abordam as dimensões racial, étnica, territorial e de gênero de forma consistente serão valorizadas e priorizadas.

Atenção: sugerimos ler atentamente o edital completo e a seção de dúvidas frequentes ao final desse texto. Caso persista alguma dúvida, escreva para [edital@fundobrasil.org.br](mailto:edital@fundobrasil.org.br)

## PERÍODO DE SUBMISSÃO

O período de submissão de propostas vai de **6 de dezembro de 2025 a 6 de março de 2026**, até 18h (horário de Brasília).

## QUANTIDADE E VALOR DOS APOIOS

Serão apoiadas 20 organizações, grupos e coletivos, com o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, totalizando até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em doações neste Edital. O período de execução dos projetos deverá ser de, no máximo, 12 meses.

## CONTEXTO

O Brasil atravessa um período de forte tensão na garantia dos direitos humanos, marcado pela escalada da violência política, pela atuação organizada de grupos extremistas e pelo avanço do

crime organizado sobre territórios urbanos e rurais, além do aumento das ameaças a defensoras/es de direitos humanos. Nos últimos anos, organizações como a Global Witness, a Terra de Direitos e a Justiça Global têm registrado o crescimento de perseguições e ataques, especialmente contra aqueles que defendem territórios, comunidades tradicionais, povos indígenas e a democracia. A polarização política e a disseminação de desinformação criam um ambiente em que discursos anti-democráticos ganham força e instituições públicas são diretamente atacadas.

Esse cenário se insere em um movimento global. Redes transnacionais antidireitos financiam iniciativas ultraconservadoras e disseminam narrativas, ampliando pânicos morais e promovendo ataques a direitos de mulheres, povos tradicionais e população LGBTQIAPN+. No Brasil, esse ecossistema se alimenta de distorções da história nacional, da exaltação de passados autoritários e da criminalização de movimentos sociais e de defensoras/es ambientais – somando-se, em diversas regiões, à presença crescente de facções criminosas que disputam o controle territorial e ampliam os riscos para comunidades e organizações locais.

A violência contra defensoras/es de direitos humanos segue alarmante. O Pará, sede da COP30, continua entre os estados mais perigosos, evidenciando o avanço sobre os territórios e a fragilidade das políticas públicas. Na Amazônia, a interiorização e diversificação das dinâmicas criminais, com facções presentes em centenas de municípios e operando em rotas fluviais, garimpos e áreas remotas, têm intensificado conflitos, ampliado o medo e impactado o trabalho de organizações comunitárias. As tentativas de setores da sociedade de suspender o Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos demonstram como as conquistas institucionais seguem sob risco, apesar de décadas de mobilização e de determinações judiciais.

Ao mesmo tempo, plataformas digitais têm afrouxado suas políticas de moderação, permitindo a circulação de conteúdos extremistas e desinformativos. Influenciadores envolvidos em atos antidemocráticos seguem ativos e monetizando suas audiências, enquanto criadores populares enfrentam ataques coordenados e pouca proteção. Esse contexto revela que a disputa democrática hoje atravessa dimensões territoriais, institucionais e digitais, exigindo novas formas de resistência e de atuação em rede.

Fortalecer a sociedade civil é, portanto, essencial. Organizações e coletivos desempenham um papel central na defesa de direitos, na proteção de comunidades vulnerabilizadas, na produção de contranarrativas e na influência sobre políticas públicas. É necessário assegurar condições para que sigam atuando, fortalecendo suas estruturas, além de ampliar ações que reforcem a democracia. Nesse sentido, o ano de 2026, marcado por debates nacionais decisivos sobre os rumos do país, tende a intensificar conflitos e polarizações, exigindo que a sociedade civil esteja fortalecida para trazer esses temas ao espaço público de forma crítica, qualificada e democrática.

O objetivo do **Edital Geral 2026 – Fortalecendo direitos e gestando um mundo novo** é fortalecer a sociedade civil brasileira para enfrentar esses desafios, sustentar a luta por justiça social, climática, racial e de gênero, ajudando a gestar o novo mundo que Rose Marie Muraro defendeu em seus livros. Em um contexto de crescente pressão política e digital, fortalecer as organizações é fundamental para consolidar um futuro democrático, seguro e plural.

## CONDIÇÕES PARA CONCORRER AO EDITAL

- A proponente deve ser um grupo/ coletivo/ movimento/organização com atuação na defesa de direitos.
- Cada organização, grupo ou coletivo poderá apresentar apenas um projeto. Caso um mesmo grupo ou coletivo envie mais de um projeto, será considerado APENAS o último inscrito em nosso portal.
- Têm prioridade de apoio os projetos de organizações, grupos e coletivos com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos.

- Serão aceitas propostas de organizações, grupos, movimentos e coletivos sem fins lucrativos, mesmo que ainda não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ. Caso a proponente seja selecionada, será necessária a apresentação de uma organização com CNPJ que atuará como Parceira Fiscal.
- NÃO SERÃO ACEITOS projetos apresentados por indivíduos, organizações governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.
- É permitido apresentar propostas concomitantes para outros editais do Fundo Brasil abertos.

## SOBRE AS ORGANIZAÇÕES QUE ESTE EDITAL VISA APOIAR

O “Edital Geral 2026 – Fortalecendo direitos e gestando um mundo novo”, pretende apoiar o fortalecimento institucional de grupos, coletivos, movimentos e organizações que trabalham na defesa de direitos, que tenham como objetivo enfrentar retrocessos e promover avanços no campo democrático, assim como apoiar grupos vulneráveis na busca pela garantia por justiça e igualdade, por exemplo:

- Que defendam os direitos das mulheres, em especial na garantia de direitos sexuais e reprodutivos, bem como a sua interface com a mortalidade materna; direitos das mulheres negras, indígenas, de populações tradicionais, da comunidade LGBTQIAPN+ e com deficiência;
- Que atuem na defesa dos trabalhadores rurais, em sua luta pela defesa do direito à terra e ao território;
- Que trabalham contra a violência a defensoras e defensores de direitos socioambientais e os impactos desiguais do clima, como, por exemplo, o racismo ambiental e as demandas por justiça climática, tanto em zonas urbanas como rurais, em especial nos territórios periféricos;
- Que visem o enfrentamento ao racismo e o apoio à luta antirracista, em especial contra o racismo religioso, a promoção dos direitos de povos tradicionais de terreiros e a valorização de religiões de matriz africana e afroameríndias, bem como o combate a formas de violência praticadas, incentivadas ou não reprimidas pelo Estado;
- Que atuem na defesa dos direitos dos/as migrantes e refugiados/as;
- Que busquem a defesa do direito à saúde, em sua interface com o enfrentamento à política de drogas e a segurança alimentar.

## SOBRE OS PROJETOS – DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Este Edital tem por objetivo apoiar projetos voltados ao fortalecimento institucional, o que permite à proponente incluir no orçamento do projeto as necessidades de suporte à estrutura organizacional. São exemplos: recursos humanos, custos de manutenção da sede ou a compra de materiais. Isso inclui ainda o apoio às atividades de defesa de direitos, incidência política (advocacy), ações de mobilização social, atendimento direto às comunidades ou aprimoramento dos profissionais que integram a equipe.

Também poderão ser apoiadas propostas de aprimoramento dos processos de desenvolvimento institucional, que envolvem as áreas de Governança e Planejamento; Finanças; e Monitoramento e avaliação. Assim, é possível propor ações como: planejamento institucional ou estratégico, construção de sistemas internos de monitoramento e avaliação de suas ações, construção de planos específicos (captação, comunicação, incidência política, etc) ou planejamentos de segurança integral.

É importante ressaltar que as propostas que não se enquadrem nessas categorias específicas ainda são bem-vindas, desde que sejam consideradas estratégicas e relevantes para a defesa dos direitos humanos pelas organizações participantes da chamada.

Considerando o contexto atual, o edital estimula ainda a apresentação de iniciativas que:

- Pretendam refletir sobre o cenário atual para desenvolvimento de contranarrativas frente ao discurso de ódio/ intolerância /desinformação;
- Campanhas e ações de diálogo com o público geral que incentivem a compreensão da população sobre a importância da democracia, cultivando uma cultura democrática.

No processo de análise das propostas, serão observadas as seguintes condições:

- Formulação de resultados esperados compreensíveis e possíveis de serem alcançados;
- Adoção de uma perspectiva estratégica de defesa de direitos;
- Articulação em rede;
- Adequação do orçamento às atividades propostas;
- Centralidade da dimensão racial, étnica e de gênero que determinam as múltiplas violações no contexto;
- Diversidade regional;
- Existência de vínculos entre a organização proponente e os grupos e/ou comunidades afetados pelo problema que se pretende enfrentar;
- NÃO SERÃO APOIADAS iniciativas EXCLUSIVAMENTE voltadas para geração de renda, empreendedorismo, capacitação profissional ou educacional, contraturno escolar, produção cultural, apoio assistencial, produção cultural ou pesquisa acadêmica.

## COMO ENVIAR SEU PROJETO?

O período de submissão de propostas vai de 6 de dezembro de 2025 a 6 de março de 2026, às 18h (horário de Brasília).

O envio de projetos para concorrer aos editais do Fundo Brasil de Direitos Humanos é feito pelo Portal de Projetos. Siga as instruções abaixo, dependendo da situação do seu grupo/organização:

- Se você já enviou projetos antes, acesse o portal [neste link](#), insira seu usuário e senha. Caso você não lembre a senha, clique em “Esqueci a senha” e siga as instruções para criar uma nova senha. [Acesse aqui o passo a passo](#).
- Se você está se inscrevendo pela primeira vez, acesse o portal, clique em “Primeiro Acesso” e preencha os dados do seu grupo. [Acesse aqui o passo a passo](#).

A inscrição do projeto no portal do Fundo Brasil deverá ser realizada de uma só vez, já que o portal não permite salvar parte do formulário preenchido para completá-lo posteriormente.

Desta forma, disponibilizamos uma versão em formato editável do rascunho do formulário de inscrição ([clique para acessar](#)). Essa versão é apenas para fins de conhecimento e não vale como inscrição. Além disso, oferecemos aqui o modelo de orçamento da proposta para incluir em anexo no sistema ([clique para baixar o modelo de orçamento](#)).

Não deixe para a última hora: crie/atualize a sua senha ou cadastre sua organização, grupo ou coletivo agora e envie quanto antes o seu projeto. A submissão de propostas será apenas via internet. Não recebemos projetos por e-mail nem por whatsapp, tampouco aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil.

Não serão aceitas propostas enviadas após as 18h de 6 de março de 2026 (horário de Brasília). O Fundo Brasil de Direitos Humanos não prorrogará o prazo deste edital.

## O QUE ACONTECE COM O PROJETO DEPOIS QUE É ENCAMINHADO AO FUNDO BRASIL?

A equipe do Fundo Brasil realiza uma análise inicial do conjunto de projetos recebidos e, em seguida, encaminha-os a um Comitê de Seleção formado por especialistas independentes, sem

qualquer vínculo com a Fundação. O Comitê se reunirá para indicar quais projetos serão apoiados e que serão aprovados pela Gestão do Fundo Brasil.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados a partir do dia 22 de junho de 2026, exclusivamente no site e nas redes sociais do Fundo Brasil.

**IMPORTANTE:** A formalização do apoio e a liberação dos recursos dependem do envio completo, correto e dentro do prazo dos documentos solicitados nesta etapa. A contratação será efetivada somente após a verificação da possibilidade de contratação e a aprovação da documentação da equipe responsável.

## EM CASO DE DÚVIDAS

As dúvidas serão respondidas somente por e-mail; favor escrever para [edital@fundobrasil.org.br](mailto:edital@fundobrasil.org.br).

Dúvidas sobre o mecanismo de inscrição serão respondidas pelo e-mail [portal.suporte@fundobrasil.org.br](mailto:portal.suporte@fundobrasil.org.br).

Atenção: antes de mandar o e-mail, sugerimos ler atentamente o edital completo com as orientações contidas e a seção “Dúvidas Frequentes”. Se ainda restarem dúvidas, escreva para nós.

## DÚVIDAS FREQUENTES

**Confira esta lista de dúvidas frequentes antes de se comunicar diretamente com o Fundo Brasil:**

**Como fazer para saber se meu projeto se enquadra no presente no edital?**

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto da chamada. Mais informações sobre os apoios anteriores do Fundo Brasil podem ser encontradas em [fundobrasil.org.br](http://fundobrasil.org.br)

**Caso minha organização não seja formalizada e não tenha CNPJ, posso enviar projeto?**

Sim. Quando algum grupo sem CNPJ tem seu projeto apoiado pelo Fundo Brasil, é feita uma solicitação para que esse grupo indique uma parceira fiscal (que possua CNPJ) para assinar o contrato de doação. Nesse contrato estará especificado que a organização em questão receberá o recurso do projeto em nome do grupo selecionado e que repassará o recurso ao grupo assim que recebê-lo.

**O que são parceiras fiscais?**

Caso a proponente não possua CNPJ, ela precisará contar com uma parceira fiscal para receber efetivamente o apoio. Parceiras fiscais são organizações legalmente constituídas, ou seja, com CNPJ, que oferecem sua estrutura para assinar o contrato, receber e administrar o recurso do Fundo Brasil. A relação do Fundo Brasil, no tocante ao apoio, se dá principalmente com a proponente cadastrada no momento de envio da proposta.

**ATENÇÃO:** É fundamental conferir de antemão os custos envolvidos na administração do recurso por parceiras fiscais e prevê-los no orçamento da proposta.

**É possível enviar projetos por e-mail?**

Não, apenas projetos recebidos através do formulário online disponível em nosso site serão aceitos para participar do processo seletivo.

**É possível entregar o projeto diretamente na sede do Fundo Brasil?**

Não aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil, não recebemos projetos por e-mail, nem pelos Correios.

**Qual é o valor máximo de recursos que a organização pode receber do Fundo Brasil?**

A doação máxima que o Fundo Brasil fará por meio deste edital será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para propostas de até 12 meses de duração.

**A contrapartida financeira é um item obrigatório do projeto?**

Não, a contrapartida não é obrigatória.

**Caso a proposta da organização seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), podemos apresentar uma contrapartida da própria organização ou de outra parceira?**

Sim. É preciso especificar o valor da contrapartida e quem arcará com a quantia. Os valores deverão ser detalhados no orçamento do projeto.

**Posso enviar propostas para todos os editais lançados pelo Fundo Brasil?**

Sim. Todas as organizações, grupos e coletivos podem concorrer em mais de um edital.

**Estou sendo ou já fui contemplado pelos editais do Fundo Brasil. Posso enviar propostas para esta chamada?**

Sim, mesmo que a organização, grupo ou coletivo tenha um projeto em andamento, ou já tenha sido contemplada em outros editais, poderá enviar propostas para esta chamada dirigida.

## DÚVIDAS FREQUENTES

**A minha organização não teve movimentação contábil em 2024. Posso apresentar um projeto?**

Sim. Não ter movimentação contábil não interfere no processo seletivo.

**Quais documentos são necessários para comprovar o orçamento anual da organização?**

É necessário o demonstrativo financeiro de 2024 comprovando as receitas e despesas da organização. Caso a organização não tenha nenhuma entrada/saída, é necessário ser feita uma declaração explicando essa situação.

**Até quando a organização pode fazer sua inscrição?**

O projeto precisa ser submetido até as 18h (horário de Brasília) do dia 6 de março de 2026.

**Quando será divulgado o resultado?**

O resultado do processo de seleção será informado no site do Fundo Brasil a partir de **22 de junho de 2026**.

**Como será divulgado o resultado?**

Os resultados serão divulgados pelo site e redes sociais do Fundo Brasil e por e-mail para as organizações selecionadas.

**Como fazer para saber se minha organização se enquadra na presente chamada?**

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto do edital.

**É possível a inscrição a partir de alguma organização pública ou governamental?**

Não.

**Quais documentos são necessários para a inscrição da organização nesta chamada?**

O único documento necessário para a inscrição é o formulário preenchido e a proposta de orçamento do projeto. No momento da doação, serão solicitados outros documentos.

**O Fundo Brasil confirma o recebimento da proposta?**

A proponente receberá um e-mail confirmando a submissão de sua proposta.

**A inscrição pode ser realizada por mais de um responsável?**

Sim, porém, apenas um projeto por organização pode ser submetido para cada chamada e apenas o nome de um integrante da organização é necessário para fins de inscrição. Essa pessoa será a referência do Fundo Brasil para comunicações.

**O Fundo Brasil apoia projetos fora do Brasil?**

Não, o Fundo Brasil apoia apenas projetos desenvolvidos em território brasileiro e executado por organizações brasileiras.

**Quais linhas de despesa poderão ser contempladas no pedido orçamentário?**

Não há uma restrição a priori. Todas as despesas devem se justificar pelo projeto proposto. Uma vez que se trata de um edital que contempla o fortalecimento institucional de grupos, coletivos e organizações, é possível contemplar despesas com recursos humanos (pagamento de funcionários do grupo, coletivo ou organização), consultorias para processos de planejamento, assim como estrutura material necessária ao funcionamento da organização, como internet, água, luz, combustível, aluguel de espaços, aluguel de carros, notebook, impressoras, móveis, entre outros.

## DÚVIDAS FREQUENTES

### **Quais linhas de despesa poderão ser contempladas no pedido orçamentário?**

Não se preocupe. Caso o grupo não esteja formalizado, no momento da inscrição, selecione a opção “Não se aplica” e continue normalmente o processo de inscrição do seu projeto.

Caso o projeto do grupo seja apoiado pelo Fundo Brasil, será solicitado que indiquem uma parceira fiscal que possua CNPJ.

]-[ Fundo  
Brasil